

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 109/CMC/97
FLS. 18

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI No 821

CONCEDE AO SENHOR ASSIS GURGACS O
TITULO DE "CIDADAO HONORARIO DE
CACOAL-RO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

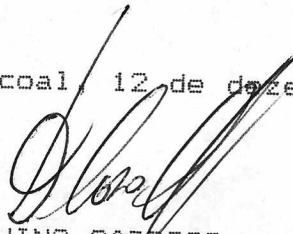
Art.1º. Fica concedido ao Senhor ASSIS GUR-
GACS o Titulo de " CIDADAO HONORARIO DE CACOAL -RO".

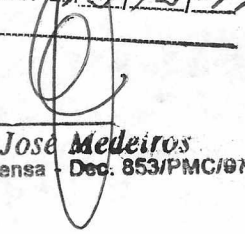
Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

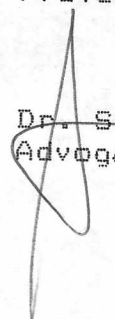
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Cacoal, 12 de dezembro de 1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA
O FOLHETO QUE
LEI 821/97
foi publicado no MURAL
DESTA PREFEITURA EM 12/12/97
Ass. Resp. _____


DIVINO CARDOSO
Prefeito Municipal


Eduardo Jose Medeiros
Assessor de Imprensa - Doc. 853/PMC/97


Dr. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado Adjunto-DABYRO 616